

PORTARIA Nº.379, DE 16 DE JULHO DE 2.021.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias da servidora, e dá outras
providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº707/2021/GAB/SEMEG, de 13 de julho de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Educação,

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **VANUZIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora Normalista II, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.021**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.021**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas, da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos ~~16 dias do mês de julho de 2.021.~~


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021